

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018.06.12.02-SRP

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.12.02-SRP

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Junho de 2018, às 08:30hs,

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAUIBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o Nº 2018.06.12.02 - SRP, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO MENSAL DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE (MODELO ASP – APPLICATION SERVICE PROVIDER), INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:51D8D5F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 208/2018**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando, o relatório conclusivo da Comissão Processante instituída pela Portaria 412/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, nos termos do Art. 132, I e V, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ANDRÉ VICTTOR SILVA PAIVA**, do Cargo Efetivo de **AGENTE FAZENDÁRIO**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças**.

Art.2º. Remeta-se ao Departamento de Recursos de Humanos para as anotações devidas.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de junho de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5DE5EADE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 17/2018

DECRETO Nº 17/2018 Aratuba, 08 de junho de 2018.

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 88, incisos IV e VI da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, evento que concentra as atenções dos brasileiros em todo o país,

CONSIDERANDO que não seria produtora a manutenção do expediente normal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será:

I - das 14:00h às 18:00h, quando os jogos se realizarem às 9:00h;

II - das 8:00h às 13:00h, quando os jogos se realizarem às 15:00h

III - ponto facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11:00h ou 12:00h

§ **Único** - No caso específico de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II, deste artigo.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Executam-se o disposto neste Decreto os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:5EC425E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018/CP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** MAIS CONTÁBIL SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.339.784/0001-05. **VALOR:** R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), com prazo de validade até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, serviços técnicos relacionados ao SIOPE e elaboração individualizada do balanço das Unidades Gestoras, junto à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Concorrência Pública

nº 017/2018/CP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0703.12.122.0001.2.063. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Bruno Lima Ramos, Proprietário da empresa MAIS CONTÁBIL SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI – ME.

Catunda - CE, 04 de junho de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:4297D572

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018/CP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** MAIS CONTÁBIL SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.339.784/0001-05. **VALOR:** R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais), com prazo de validade até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, serviços técnicos relacionados ao RREO, elaboração individualizada do balanço das Unidades Gestoras e elaboração da mensagem e projeto da LDO e LOA, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Concorrência Pública nº 017/2018/CP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.004. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, e Bruno Lima Ramos, Proprietário da empresa MAIS CONTÁBIL SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI – ME.

Catunda - CE, 04 de junho de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:67747C03

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018/CP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** MAIS CONTÁBIL SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.339.784/0001-05. **VALOR:** R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais), com prazo de validade até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, serviços técnicos relacionados ao SIOPS e elaboração individualizada do balanço das Unidades Gestoras, junto à Secretaria de Saúde do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Concorrência Pública nº 017/2018/CP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.025. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Bruno Lima Ramos, Proprietário da empresa MAIS CONTÁBIL SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI – ME.

Catunda - CE, 04 de junho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:45C31F16**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
CONTRATO Nº 017/2018/CP.04**

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Social do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** MAIS CONTÁBIL SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.339.784/0001-05. **VALOR:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), com prazo de validade até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e elaboração individualizada do balanço das Unidades Gestoras, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Social do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Concorrência Pública nº 017/2018/CP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0815.2.049. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Social, e Bruno Lima Ramos, Proprietário da empresa MAIS CONTÁBIL SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI – ME.

Catunda - CE, 04 de junho de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Social

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:46FC8248**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018/PP/SRP.01**

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO(A):** A. L. CRUZ SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.230/0001-82. **VALOR E DURAÇÃO:** R\$ 10.610,00 (dez mil seiscentos e dez reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias tipo adulta, infantil e obesa e serviços de traslado fúnebre destinados a pessoas carentes do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2018/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.08.244.0811.2.045. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.32.00 e 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Antonio de Paula Gomes de Almeida, Representante por procuração da empresa A. L. CRUZ SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA - ME.

Catunda - CE, 06 de junho de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:7C973DA5**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Chorozinho-CE, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que nas edições do dia 07/06/2018 nos jornais: O POVO, Diário Oficial do Estado – DOE e Diário Oficial dos Municípios do Ceará, na publicação do Aviso do Credenciamento nº 001/2018-FMS.

Onde se lê: A realizar-se no dia 28 de Junho de 2018 às 8:00hs.

Leia-se: A realizar-se até o dia 28 de Junho de 2018 às 14:00:00hs.

Chorozinho-CE, 13 de junho de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio

Código Identificador:8FAE2C11**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL**

O Município de Chorozinho-CE, através do Sr. Pregoeiro, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br, ERRATA referente ao Pregão nº 2018.05.29.051-PP-ADM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA DIGITAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, que trata de alteração dos itens 3.0 e 4.0 do Termo de Referência do Edital. Considerando a alteração nas propostas, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será dia 28 de junho de 2018, às 08:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 13 de junho de 2018.

ADSON COSTA CHAVES

Pregoeiro

Publicado por:

Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio

Código Identificador:C50D19BE**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2018.05.11.02/01**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº 2018.05.11.02/01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.02 – PME - SEINFRA:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**07.01.04.122.0402.2.047**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA TERRAPLENAGEM, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2018**CONTRATADO(A):** ST Locação de Veículos e Serviços EIRELI - CNPJ sob o nº 12.465.363/0001-81.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Osmar da Silveira Filho, CPF nº 032.847.192-34**ASSINA PELO(A)****CONTRATANTE:** FRANCISCO BATISTA DE PAIVA SOBRINHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 293.300,00 (Duzentos e Noventa e Três mil e trezentos reais).

Ereré-Ce, 13 de junho de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA

Presidente da CPL

Publicado por:

Arthur Paiva Maia

Código Identificador:399C301C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.08.01/01**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº 2018.05.08.01/01, resultante do Pregão Presencial nº **2018.05.08.01 – PME - DIV:**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.361.1205.2.032 -MANUT. DO E.F RECURSOS PROPRIOS 05.01

12.361.1203.2.017 -MANUT. DOS TRANSP. ESCOLARES EF RECURSO VINCULADO 05.01

12.361.1205.2.032 -MAN DO EF FUNDEB 40% 05.02

12.365.1202.2.034 -MAN DO EI FUNDEB40% 05.02

12.365.1202.2.024 -MAN. DO ENSINO INFANTIL 05.01

12.364.1212.2.023 -MANT. TRSNP. E.U. RECURSOS PROPRIOS 05.01

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018
CONTRATADO(A): JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ/MF sob o nº. 04.892.973/0001-33.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA- inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 026.796.654-73 e portador (a) da cédula de identidade nº. 1630640, expedida pelo SSP/RN

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Jailson Oliveira Silva.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.150,00 (- CINQUENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS -).

Ereré-Ce, 28 de maio de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA

Presidente da CPL

Publicado por:

Arthur Paiva Maia

Código Identificador:2CCD10A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.08.01/02**

A **GABINETE DO PREFEITO** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº 2018.05.08.01/02, resultante do Pregão Presencial nº **2018.05.08.01 – PME - DIV:**

ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0402.2.003

UNIDADE ADMINISTRATIVA:GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE

ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO(A): JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.973/0001-33.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA, Proprietário, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 026.796.654-73 e portador (a) da cédula de identidade nº. 1630640, expedida pelo SSP/RN

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.860,00 (- UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS -).

Ereré-Ce, 28 de maio de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA

Presidente da CPL

Publicado por:

Arthur Paiva Maia

Código Identificador:0B65859B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.08.01/03**

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº 2018.05.08.01/03, resultante do Pregão Presencial nº **2018.05.08.01 – PME - DIV:**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0402.2.037 -SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1009.2.042 -ATENÇÃO BÁSICA 06.02

10.302.1007.2.044 -MANUT. HOSPITAL 06.02

10.304.1005.2.045 -MANUT. VIGILANCIA SANITÁRIA 06.02

10.305.1006.2.046 -MANUT. ENDEMIAS 06.02

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO(A): JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.973/0001-33.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA, Proprietário, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 026.796.654-73 e portador (a) da cédula de identidade nº. 1630640, expedida pelo SSP/RN.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Francisco Edson de Sousa.

VALOR GLOBAL: de R\$ 49.290,00 (- QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS -).

Ereré-Ce, 28 de maio de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA

Presidente da CPL

Publicado por:

Arthur Paiva Maia

Código Identificador:5568EBCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.06.08.01/04**

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº 2018.06.08.01/04, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-PME-DIV:**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.122.0402.2.047
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO(A): JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.973/0001-33.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA, Proprietário, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 026.796.654-73 e portador (a) da cédula de identidade nº. 1630640, expedida pelo SSP/RN.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: FRANCISCO BATISTA DE PAIVA SOBRINHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.430,00 (- QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS -).

Ereré-Ce, 28 DE MAIO DE 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA

Presidente da CPL

Publicado por:

Arthur Paiva Maia

Código Identificador:A43575CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2018.05.08.01/05

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº 2018.05.08.01/05, resultante do **Pregão Presencial nº 2018.05.08.01 – PME - DIV:**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

08.122.0816.2.057 -SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 09.01 08.244.0830.2.072 -GESTÃO BOLSA FAMÍLIA- 09.02

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO(A): JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.973/0001-33.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA, Proprietário, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 026.796.654-73 e portador (a) da cédula de identidade nº. 1630640, expedida pelo SSP/RN.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: FRANCINEIDE MORAES DE LIMA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.580,00 (- CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS -).

Ereré-CE, 28 de maio de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA

Presidente da CPL

Publicado por:

Arthur Paiva Maia

Código Identificador:E100F240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.08.01/06

A **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº 2018.05.08.01/06, resultante do Pregão Presencial nº **2018.05.08.01 – PME – DIV:**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

04.122.0402.2.052 -MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA REC HID E MEIO AMBIENTE 08.01

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO(A): JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.973/0001-33.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA, Proprietário, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 026.796.654-73 e portador (a) da cédula de identidade nº. 1630640, expedida pelo SSP/RN **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** FRANCISCO HAVELANGE LIRA DE SOUZA.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.160,00 (- ONZE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS -).

Ereré-CE, 28 de maio de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA

Presidente da CPL

Publicado por:

Arthur Paiva Maia

Código Identificador:03A16592

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.11.1.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços. **Empresas habilitadas:** ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, CONSTRUTORA PANORAMA LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, DMA CONSTRUTORA LTDA - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-ME, M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, JMC CONCEITO SERVIS CONSTR E EMPREENDIMEN EIRELI-ME e EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral

às exigências editalícias. **Empresas inabilitadas:** YKARO LUA L. DE LIMA – ME e MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por descumprimento ao item 3.2.19 do Edital Convocatório; **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17.1 do Edital Convocatório; e **OSÉ URIAS FILHO - ME**, por descumprimento aos itens 3.2.8, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório. **Empresas impossibilitadas de participar:** S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS E RANSPORTES EIRELI - ME, META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, por descumprimento ao item 2.7 do Edital Convocatório; e CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA – ME e FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME e FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, por possuírem como um de seus responsáveis técnicos o mesmo engenheiro, conforme consta nas Certidões de Registro e Quitação junto ao CREA. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 13 de Junho de 2018.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F7FF4A4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 681/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FORMANDO CAMPEÕES - AFC, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Formando Campeões - AFC, inscrita no CNPJ de nº 28.894.105/0001-50, situada na Av. Joaquim Crisóstomo, 1758, Centro, Fortim - CE.

Art. 2º - A Associação Formando Campeões - AFC gozará de todas as prerrogativas que fazem jus às entidades de utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de junho de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DFD85D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº
1405.01/2018- PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATOS nº 0706.01/2018 – SMPGAF, 0706.02/2018 – SMTC, 0706.03/2018 – GAB, 0706.04/2018 – SMEJDL, 0706.05/2018 – SMS, 0706.06/2018 – SMAS, 0706.07/2018 – SMPGAF, 0706.08/2018 – SMTC, 0706.09/2018 – GAB, 0706.10/2018 – SMEJDL, 0706.11/2018 – SMS, 0706.12/2018

– SMAS. - **Contratante:** Município de Fortim; **Contratado:** MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME - (CNPJ Nº 03.354.407/0001-05); RIVALDO MACIEL TEIXERA – ME - (CNPJ Nº 09.065.512/0001-00). **Objeto:** Contratação de serviços de serigrafia e sublimação com fornecimento de material destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais, no município de Fortim - CE. Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 1405.01/2018- PMF**; Vigência: 07/06/2018 a 31/12/2018;

Secretários:

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Educação, Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ L. DA SILVA JÚNIOR

Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO

Assistência Social, Trabalho e Cidadania

MÁRCIA VIEIRA DOS S. NOGUEIRA

Saúde

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO

Turismo e Cultura

WILLIAM COSTA LIMA

Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6740AA35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO DE BÔNUS AOS
AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE
IBIAPINA/CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N.º 684, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO DE BÔNUS AOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA DO ESTADO DO CEARÁ**, o Sr. **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bônus anual, aos Servidores que prestam serviços como Agentes de Endemias, desde que em exercício pleno de suas atividades.

Art. 2º - O bônus mencionado no artigo anterior corresponderá ao rateio dos saldos das contas da programação de saúde específicas para ação de endemias.

Art. 3º - O bônus previsto no artigo 1º será concedido mediante os critérios de produtividade, a saber:

I – a ausência de faltas injustificadas, bem como, o cumprimento fiel do horário estabelecido de trabalho;

II – o cumprimento mensal das metas estabelecidas pela Coordenação do Programa, para cada servidor tais como:

A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

A promoção de ação de educação para saúde individual e coletiva;

O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situação de risco à família;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
Parágrafo Único – As atividades dos Agentes de Combate às Endemias regem-se pelo dispositivo na Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.

Art. 4º - O valor do bônus pago com base nesta Lei, não se incorporará à remuneração dos Servidores contemplados, e não incidirá sobre o mesmo nenhum desconto.

Art. 5º O bônus a que se refere ao artigo 1º desta Lei, em virtude de ser compensatório de produtividade, não contemplará os Servidores em licença de qualquer natureza ou remanejados da função.

Art. 6º O pagamento será feito tomando por base relatório em licença de qualquer natureza ou remanejamento da função.

Art. 7º O bônus de que trata o artigo 1º desta Lei, em relação aos agentes de endemias, cessará de imediato, em caso de interrupção de repasse dos incentivos financeiros pelo Governo Federal.

Art. 8º A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Art. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, constarão do processo de pagamento do bônus.

Art. 9º Os recursos para pagamento do referido bônus serão próprios do Município e de repasse do Ministério da Saúde para a ação pública de endemias e as despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica do vigente orçamento municipal, suplementada, se necessário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes em Ibiapina/CE, aos 12 de junho de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:1C08706D

**GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL
NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.**

DECRETO N.º 33/2018 Ibiapina-CE, 04 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO
MUNDO FIFA 2018.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 9º, XVI e art.66, II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcados para os dias 22 de junho de 2018, sexta-feira, e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizados às 9h e às 15h no horário de Brasília;

Considerando que na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis;

Considerando que há possibilidade de esses jogos ocorrerem no horário às 11h ou às 15h no horário de Brasília;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial,

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:

I - no dia 22 de junho de 2018, será das 13h00 às 17h00;
II - no dia 27 de junho de 2018, será das 08h00min às 12h00.

§ 1º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será:

I - das 13h00 às 17h00, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol no período da manhã, no horário de Brasília;
II - das 08h00min às 12h00min, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira no turno da tarde, no horário de Brasília;

§ 2º Na hipótese de ocorrerem os jogos a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, o horário de expediente será confirmado mediante aviso a ser publicado.

§ 3º Deverão ser realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, em especial os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal de Ibiapina.

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:07EAA73E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**CHEFIA DE GABINETE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 171/2018 – DICOP – GECON**

Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente – SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 171/2018 – DICOP – GECON

RENOVAÇÃO:

O superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome/Razão Social:**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

CPF/CNPJ:**076696820000179**

Endereço:**RUA ILÍDIO SAMPAIO, 2131 – CENTRO – 63430000**

Município:**ICÓ/CE**

Processo
SEMACE:**2018-231235/TEC/REGLI**
Nº SPU:**3308727/2018**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, NO CENTRO CULTURAL, SITUADO NA RUA DR. INÁCIO DIAS, 2131, CENTRO, COORDENADAS EM UTM. 515.187/9.292,418, MUNICÍPIO DE

ICÓ, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 1951/2018/DICRA.

CONDICIONANTES:

Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;

- graves riscos ambientais de saúde;

Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis a fiscalização da SEMACE;

Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264;

Condicionantes com Prazo:

Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes a data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;

A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

Em observância ao § 1º, Art. 12 da Resolução COEMA Nº 10, de 11 de junho de 2015, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba “Licenciamento”, Menu “RAMA”.

Validade até: 10/6/2020

Fortaleza, segunda-feira, 11 de junho de 2018

CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR

Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA

Diretoria de Controle e Proteção Ambiental – DICOP
Diretor

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:47F11F44

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 2018.04.17.02 – PMI-SAUDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: DIOCESE DE IGUATU - CENTRO DIOCESANO DE PASTORAL DA DIOCESE DE IGUATU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.513.336/0028-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.02-PMI-SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ESTADIAS EM HOTEL COM CAFÉ DA MANHÃ DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 117.250,00 (CENTO E DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº: 0601.10.122.0004.2.010 (MANUT. DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE), Nº: 0601.10.301.0005.2.012 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA), Nº: 0601.10.302.0008.2.016 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA), E Nº: 0601.10.305.0009.2.020 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE), ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO) / PE. JOSÉ WALLACE PESSOA PINHEIRO NETO (REPRESENTANTE LEGAL) - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8EAF413F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.06.04.03 – PMI-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADAS: FRANCIE DE CARVALHO MENDES-ME - CNPJ: 29.048.310/0001-68; FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 14.988.111/0001-62 -; FRANCISCO ALMINO UCHOA – ME – CNPJ Nº 72.294.697/0001-61; M.T. GONÇALVES – ME – CNPJ Nº 14.094.048/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E Nº. 10.520/2012. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.06.04.01 – PMI-SAS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA

ATENDER A SECRETARIA E AOS PROGRAMAS SOCIAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL: R\$ 698.338,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS). DA VIGÊNCIA DE 12 MESES. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA – Ordenador de Despesas da Sec. De Assistência Social / FRANCIE DE CARVALHO MENDES, FRANCISCO ALMINO UCHÔA, MISAC TORQUATO GONÇALVES e FRANCISCO BARRETO CAVALCANTE (Procurador)., RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:AEEE512C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Trânsito e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **MARIA DO CARMO DA SILVA VESTUÁRIO, na sede Rua Coronel Boa Ventura, nº 57, Centro, Carius - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.683/0001-45**, neste ato representada pela a **Senhora Maria do Carmo da Silva, portadora do CPF sob o nº 675.272.133-53**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 inciso II, e na proposta de preços da Contratada.

Objeto: Aquisição de camisas estampadas em malha e sacolinhas plásticas destinadas a realização da campanha Maio Amarelo, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência.

Valor Contratual: : R\$ **7.842,00** (sete mil, oitocentos e quarentas e dois reais).

Prazo de Vigência: **60(sessenta) dias.**

Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria de Trânsito e Segurança, **com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na dotação orçamentária sob nº 1701-154.52.0032.1.097-(Realização de campanhas Educativas de Trânsito.) e ELEMENTO DE DESPESA de nº. 3.3.90.30.00 (Material de consumo).**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 21 de Maio de 2018.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:BD0CDB8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: EXECUTIVA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a **UCHOA & COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, na sede Av. Carlos Roberto Costa, nº 04, Areias II, Iguatu - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.848.692/0001-89**, neste ato representado pelo o Senhor **Aparecido Uchôa de Gois, portadora do CPF sob o nº 004.401.313-24**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 inciso II, e na proposta de preços da Contratada.

Objeto: Aquisição de roçadeiras e cabeçotes de corte, para atender as necessidades da Secretaria Executiva, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no termo de referência.

Valor Contratual: R\$ **R\$ 5.140,00** (cinco mil, cento e quarenta reais).

Prazo de Vigência: **60(sessenta) dias.**

Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Controladoria e Ouvidoria Geral, **com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na dotação orçamentária sob n. °1901-154.52.0058.2.077- (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal.) e ELEMENTO DE DESPESA de nº. 3.3.90.30.00 (Material de consumo).**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 21 de Maio de 2018.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:C3818C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Controladoria

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI na sede Rua Carlos Cruz, nº 1627, São Miguel, CEP: 63.010-455 Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.499.653/0001-05**, neste ato representado pelo o Senhor **Paulo Machado da Silva**, portador do CPF sob o nº **559.486.263-34**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 inciso II, e na proposta de preços da Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, pertencentes à Secretaria da Controladoria e Ouvidoria, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no termo de referência.

Valor Contratual: R\$ 6.148,00 (seis mil, cento e quarenta e oito reais).

Prazo de Vigência: **60(sessenta) dias.**

Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Controladoria e Ouvidoria Geral, **com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na dotação orçamentária sob n. 1601.04.122.0049.2.072 (Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral) e ELEMENTO DE DESPESA de 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-ce, 06 de Maio de 2018.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:08FE69B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.06.06.01-PMI-DIV, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de infraestrutura para eventos. **Data da Sessão:** 27 de junho 2018, às 08:00 horas. **LOCAL:** Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II. Em, 13 de junho de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:CF40E0BD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO****Unidade Gestora:** Secretaria de Cultura e Turismo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME**, com sede em Barro - CE, à Rua Raimundo Inácio, 518, – Bairro Centro - inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.186/0001-64, representada pelo senhor Francisco Romário Ferreira da Silva, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: CONVITE Nº. 2018.05.28.01-CULTURA, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e na proposta de preços da Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de locação de tenda aberta e grupo gerador, para a realização do evento “**ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 2ª Edição - 2018**”, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.

Valor global: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir do dia da assinatura do Contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Junho de 2018.

Dotações orçamentárias: 1001.13.392.0056.2.056- (Promoção e Apoio a Eventos Culturais).

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Signatária: Lucia de Fátima de Oliveira Felipe - Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu (CE). 12 de Junho de 2018. Fone: (88)99203-6169. E-mail:prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:5F8C86F9**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2018-SEDUC**

AUTORIZA HORÁRIO ESPECIAL COM REDUÇÃO DE 25% DA CARGA HORÁRIA SEMANAL PARA SERVIDORA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA SANTOS, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS.

A Secretária de Educação de Iguatu, **ELIZANGELA GOMES MEDEIROS**, nomeada pela Portaria nº 013/2017, de 02/01/2017, no uso das atribuições constantes na alínea “c” do inciso II, do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Iguatu,

CONSIDERANDO o teor da decisão liminar proferida em 11/05/2018, pelo Exmo. Dr. Eduardo André Dantas Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Iguatu/CE, nos autos do processo nº 0001699-75.2018.8.06.0091,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a implantação de jornada de trabalho em horário especial para a servidora **FRANCISCA BARBOSA DA SILVA SANTOS**, com matrículas de nº 002.285 e 002.298, ocupante de cargo efetivo de professora da educação básica (PEB II), lotada E.E.F. Prof. Alba Araújo, mediante redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Cabe a Comissão Permanente de Lotação desta Secretaria, diante da conveniência, oportunidade e interesse público, fixar horário que atenda a ordem emanada, atendendo a necessidade do serviço.

Art. 3º. A presente concessão é precária, submetida a ulterior deliberação judicial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Educação de Iguatu/CE, em 12 de junho de 2018.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:97C82543**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA****SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.06.08.01 - A Prefeitura Municipal de Iruçuca comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.06.08.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de material, equipamentos e prestação de serviços destinados à manutenção de poços profundos em diversas localidades e sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, com data de abertura para o dia 29 de junho de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Iruçuca, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Iruçuca/CE, 11 de junho de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

Neirivânia Teixeira Taboza – Pregoeira.

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO

Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A508CD33**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 20170930 - Pregão Presencial de Nº 2017.02.13.001P - Processo Nº. 005/2018 – Gabinete do Prefeito e as Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e Finanças. Objeto: Registro de Preços para Futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iruçuca/CE. **Contratada:** SALAZAR PRIMO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, com o valor global de R\$ 192.714,00 (cento e noventa e dois mil setecentos e quatorze reais). **Assina pela Contratada:** Paulo Salazar Primo Júnior – Empresário. **Data da Assinatura do Contrato:** 22 de maio de 2018. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social. **Assina pelas Contratantes (Respectivamente):** Fernanda Fernandes Vasconcelos, Zelândia Souza Silva, Maria Raquel Duarte Mota, Tânia Maria Fontenelle Alves e Geraldina Lopes Braga. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro do ano corrente. **Dotações Orçamentárias de Nº:** GABINETE: 0201 04 122 0003 2.003 – Gabinete, FINANÇAS: 2001 04 123 0002 2.094 – Secretaria; SAÚDE: 0506 10 122 0002 2.010 – Secretaria, 0506 10 301 0010 2.014 – UBS, 0506 10 302 0011 2.022 – Hospital, 0506 10 302 0011 2.025 – CAPS, 0506 10 303 0013 2.027 – CAF, 0506 10 304 0014 2.029 – Vig. Sanitária; EDUCAÇÃO: 0604 12 122 0002 2.031 – Secretaria, 0604 12 361 0007 2.033 – Ens. Fundamental, 0604 12 365 0007 2.040 – Ens. Infantil e ASSISTÊNCIA SOCIAL: 2101 08 122 0002 2.095 – Secretaria, 2102 08 244 0017 2.101 – IGDBF, 2102 08

244 0017 2.103 – CRAS, 2102 08 244 0018 2.105 – CREAS, 2102 08 243 0019 1.146 – Criança Feliz e **Elemento de Despesas de Nº 3.3.90.30.00**

Irauçuba/CE. 22 de maio de 2018.

ANTONIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA

Secretária de Finanças.

ANTONIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E712C2BA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 2018.06.08.01**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE – Aviso de Licitação - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.06.08.01 - A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 16 de julho de 2018, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.06.08.01, tipo – Menor Preço global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) em diversas ruas do distrito de Missi, Município de Irauçuba-CE. Informações pelo fone (88) 3635.1133.

Irauçuba/CE, 12 de junho de 2018.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA

Presidente da Comissão Central de Licitação.

MANUEL GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E56B2E82

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2018051601-ASOC**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018051601-ASOC

A(O) Secretário de Assistência Social, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2018051601-ASOC. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - URNA FUNERÁRIA ADULTA

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/06/2018

Adjudicado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, pelo menor lance de R\$ 626,000 (Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

Item: 00002 - URNA FUNERÁRIA INFANTIL

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/06/2018

Adjudicado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, pelo menor lance de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00003 - SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIO

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: ADJUDICADO em 04/06/2018

Adjudicado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00004 - VESTIMENTA FÚNEBRE ADULTA

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/06/2018

Adjudicado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, pelo menor lance de R\$ 96,000 (Noventa e Seis Reais).

Item: 00005 - VESTIMENTA FÚNEBRE INFANTIL

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/06/2018

Adjudicado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, pelo menor lance de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FUNERÁRIA

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/06/2018

Adjudicado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, pelo menor lance de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, autoridade competente do(a) Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - URNA FUNERÁRIA ADULTA

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2018

Homologado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, C.N.P.J. nº 17.643.928/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 626,000 (Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

Item: 00002 - URNA FUNERÁRIA INFANTIL

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2018

Homologado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, C.N.P.J. nº 17.643.928/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00003 - SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIO

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2018

Homologado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, C.N.P.J. nº 17.643.928/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00004 - VESTIMENTA FÚNEBRE ADULTA

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2018

Homologado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, C.N.P.J. nº 17.643.928/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 96,000 (Noventa e Seis Reais).

Item: 00005 - VESTIMENTA FÚNEBRE INFANTIL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2018

Homologado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, C.N.P.J. nº 17.643.928/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FUNERÁRIA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2018

Homologado para: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, C.N.P.J. nº 17.643.928/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguarétama.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Junho de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:CC5EF56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
2018061201-SAUD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama **Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 2018061201-SAUD**. O presidente da CPL de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados. Tomada de Preços nº 2018061201-SAUD, objeto: Reforma de Salas para Implantação de Consultório Médico, Odontológico e Sala do Enfermeiro, nas localidades: Sítio Novo, Cachoeira de Santana, São Francisco e Pedra e Cal, conforme especificações no projeto básico. A licitação ocorrerá no dia **03/07/2018 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguarétama – Ceará, 13 de Junho de 2018.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente CPL.

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:EEBE632B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45/2018, MARTINÓPOLE-CE, 13 DE JUNHO DE
2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGO
DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA

COPA DO MUNDO FIFA 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, no exercício de suas atribuições, do que dispõe a lei orgânica do Município, e nos termos da lei:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, evento que concentra a atenção dos brasileiros em todo país;

CONSIDERANDO que não seria produtora a manutenção do expediente normal nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL será:

I – Das 14h às 18h, quando os jogos se realizarem às 9h;

II – Das 8h às 13h, quando os jogos se realizarem às 15h;

III – Ponto facultativo nos dias que os jogos ocorrerem às 11h ou 12h.

Art. 2º - Excetuam-se do dispositivo neste Decreto o expediente dos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como os que funcionam em regime de plantões de urgência e emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLE/CE, em 13 de junho de 2018.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Arilson de Paiva Moreira

Código Identificador:A2F119D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.518/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.518/2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o povo de Mauriti, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Mauriti, Estado do Ceará, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

- I — as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II — a estrutura e organização dos orçamentos;
- III — as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

- IV — as disposições relativas à dívida pública municipal;
 V — as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
 VI — as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
 VII — as disposições finais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019, especificadas de acordo com os macroobjetivos a serem estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021, encontram-se detalhadas em anexo a Lei.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º- Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista em que o município detenha ou vier a deter a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º- O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será composto de:

I - texto da lei;

II — consolidação dos quadros orçamentários;

III — anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definitiva desta lei;

IV — anexo do orçamento de investimento das empresas;

V — discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I — do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II — do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III — da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV — da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V — da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI — da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII — da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;

VIII — da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX — da despesa fixada para o exercício a que se elabora a proposta;

X — da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;

XI — da estimativa da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII — do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII — das despesas e receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente total de cada um dos orçamentos;

XIV — da contribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV — da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI — de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção do Ensino Básico — FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII — do quadro geral da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII — da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX — da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XX — da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

XXI — da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa por categoria de programação, e atenderá também o disposto na Portaria STN 437/2012, indicando-se, para uma, no seu menor nível de detalhamento:

I — O orçamento a que pertence;

II — o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL: Investimentos; Inversões Financeiras; Amortização e Refinanciamento da Dívida; Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Mauriti, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I — o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II — o princípio de transparência implica além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art 10 — A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit

primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 — Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso 2 do § 1º do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - exclui do caput desse Artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - no caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I — com pessoal e encargos patronais;

II — com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2002;

§ 3º - na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13 — As adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, no transcurso do exercício financeiro de 2019, poderão ser ajustadas, nos ditames do Artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64, até o valor previsto para as despesas de 2019, por ato do executivo, e do legislativo nas suas dotações orçamentárias, e dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço dos valores inicialmente fixados na Lei Orçamentária.

Art. 14 — Na programação das despesas não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 — Observadas as prioridades a que se refere o artigo 29 desta Lei, ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuadas a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I — houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II — estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III — estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV — os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 — É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos orçamentais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, fomento de emprego e renda ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS.

§ 1º - para habilitar-se ao recebimento de recursos referido no caput, a entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício 2019 e comprovante de regularidade do mandato da sua diretoria.

§ 2º - as entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberão os recursos.

§ 3º - sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:

I — publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílio, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II — identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º a concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 17 — A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18 — As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização de dívidas, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 19 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano de Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 — A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21 — A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 22 — O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso 111 da Constituição Federal.

Parágrafo Único — A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 23 — A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24 — No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25 — Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26 — Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 40 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 - A estimativa da receita levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda.

§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivo ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados do resultado primário.

§2º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 — É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29 — O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único — A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 30 — Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 31 — Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32 — O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações na lei do Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais.

Art. 33 — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de junho de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:04618C73

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.504/2018**

LEI MUNICIPAL Nº 1.504/2018

Denomina a nova Sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, de Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite – Maninho – e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o povo de Mauriti, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite – Maninho, a sede das instalações do Poder Executivo Municipal, que situar-se-á na Avenida Senhor Martins, s/n, Bairro Bela Vista, Mauriti – Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 20 de março de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:265F07EB

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.505/2018.**

LEI Nº 1.505/2018. Mauriti/CE, 18 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS EM DESUSOS PELO MUNICÍPIO, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante levantamento feito pela Chefia de Fiscalização e Controle de Patrimônio da Secretaria da Fazenda do Município, a promover a alienação de bens móveis, imóveis, veículos, utilitários e máquinas em desusos/inservíveis-, pela Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, conforme Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º - A alienação dos bens de que trata o artigo anterior, constantes dos Anexos I, II e III desta Lei, deverá obedecer aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Abril de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:4FBA1EEE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 358/GP/2018**

PORTARIA 358/GP/2018

REVOGAÇÃO DO ATO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - REINTEGRAÇÃO AO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ, de 30 de março de 1990.

Considerando o princípio da autotutela da Administração de rever os seus atos e revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, e que a revogação pode perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o servidor, JAIRO CONRADO DE OLIVEIRA, CPF 325.880.893-72, ao exercício do cargo público de agente administrativo, matrícula nº 00738115, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Mauriti-Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE., 12 de junho de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:8369F1D4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2018GAPR-PP – GABINETE DO PREFEITO, cujo objeto é a Contratação de empresa, para executar serviço de locação de sistema, com gerenciador de conteúdo para o portal/site, com hospedagem, atualizações e adequações para o atendimento à Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), para a Prefeitura de Mombaça, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito. Abertura dia 28/06/2018, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 13/06/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:BAB97B0C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
13061801EDUC**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13061801EDUC-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mombaça-**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ DESPESA:**Programa(s)/Elemento(s)Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):Secretaria de Educação-**DOTAÇÃO-**1003.12.122.0004.2.038- **ELEMENTO DE DESPESA-**3.3.90.30.00-**FUNDEB-RECURSOS-Recursos Destinados à Educação 25%-VALOR DO CONTRATO: : R\$ 25.102,00 (vinte e cinco mil, cento e dois reais).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato pelo período de 02 (dois) meses.**ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES –** Secretário de Educação-**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 13 de junho de 2018.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:0E84F30C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-006/2018- SEINFRA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REMOÇÃO DE AGLOMERADO ROCHOSO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NA SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 29 DE JUNHO DE 2018, ÀS 14:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:0B900125

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-005/2018- SEINFRA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NA SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 29 DE JUNHO DE 2018, ÀS 11:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:AB0CC1E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-004/2018- SEINFRA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 29 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:F4B56BD6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE
HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **CP-001/2018 - SEDUC. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHE E QUADRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **RATIFICOU A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E, NEGOU PROVIMENTO** AO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 E **DEU PROVIMENTO** AO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 06.230.710/0001-94,

PORTANTO, APÓS DECISÃO FINAL A COMISSÃO INFORMA QUE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O CERTAME DAR-SE-Á ÀS **09:00 HORAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2018**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E4FAD58F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 72/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor
MANOEL MESSIAS ALVES CHAVES
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Nova Olinda-CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho através deste, requerer que seja providenciada a abertura de duas contas correntes em nome do Município de Nova Olinda, conforme dados abaixo:

Tipo de Conta	Nome da Conta	Origem da Conta
Corrente	DEMUTRAN/Repasses	Município
Corrente	DEMUTRAN/Arrecadação	Município

I – Autorização de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE (CPF Nº 630.312.133-00)
Secretária de Finanças

ANTONIO CARNEIRO ARRAIS (CPF Nº 222.920.983-34)
Tesoureiro Municipal

II – Assinatura

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

III – Poderes

- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

IV- Da Publicidade

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do

Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que será publicado em 13 de junho de 2018.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C1DF619F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 77/2018, NOVA OLINDA/CE, 13 DE JUNHO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Ana Fábria Pereira Barbosa**, ocupante do cargo de **Assessor Pedagógico**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), para a cidade de **Juazeiro do Norte/CE**, com a finalidade de participar da **Formação do MAISPAIC/PNAIC segmento Novo Mais Educação**, que acontecerá nos dias 14 e 15 de junho de 2018, **no Auditório da CREDE 19 – Juazeiro do Norte-CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 13 de junho de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:93216F49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 78/2018, NOVA OLINDA/CE, 13 DE JUNHO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Ana Célia Souza Lima Alencar**, ocupante do cargo de **Assessor Pedagógico**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), para a cidade de **Juazeiro do Norte/CE**, com a finalidade de participar da **Formação do MAISPAIC/PNAIC segmento Novo Mais Educação**, que acontecerá nos dias 14 e 15 de junho de 2018, **no Auditório da CREDE 19 – Juazeiro do Norte-CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 13 de junho de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:AE6F146F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 79/2018, NOVA OLINDA/CE, 13 DE JUNHO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **VICENTE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para a cidade de **Juazeiro do Norte/CE**, com a finalidade de conduzir veículo designado para o transporte dos servidores que participarão da **Formação do MAISPAIC/PNAIC segmento Novo Mais Educação**, que acontecerá nos dias 14 e 15 de junho de 2018, no **Auditório da CREDE 19 – Juazeiro do Norte-CE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 13 de junho de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:7A86A910

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO REGNOBERTO SAMPAIO**, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) para tratar de assuntos jurídicos do município, especificadamente em relação ao Processo Judicial de Nº 0023867-54.2004.4.05.8100 (FUNDEF), que tramita na Justiça Federal, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 13 DE JUNHO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE

Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:8A39E576

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SI-TP004/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 02 de julho de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/18**, cujo objeto é Construção de Passagem Molhada e Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento Localizado no Distrito de Major Simplicio no Município de Nova Russas - Ceará. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas.

Nova Russas/CE, 14.06.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM

Presidente da CPL.

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:991269E9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
REVOGAÇÃO DE DISPENSA Nº SAAE-DL005/18

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL/18

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas (SAAE), em meio as suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 195, de 11 de abril de 2017, resolve **REVOGAR** o Termo de **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº SAAE-DL05/18, com fundamento no Caput do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Trata-se a Dispensa de Licitação da Contratação de Construção de casa de força do poço 2 de Major Simplicio, Reforma e recuperação do reservatório superior de água, recuperação da laje do poço 01 de Major Simplicio, distrito de Nova Russas.

Da Motivação

Ato Revogatório vislumbra-se principalmente face a necessidade de melhor planejamento e da aplicação do devido procedimento administrativo de contratação.

Ocorre que a despesa a decorrer da referida contratação alcança o patamar de R\$ 25.101,75 (vinte e cinco mil cento e um reais e setenta e cinco centavos). Verifica-se, porém, que o artigo 24, inciso I, e parágrafo §1º da Lei de Licitações, complementado pela Lei Municipal nº 1002, de 08 de maio de 2017, que transformou este órgão em Agência Executiva, permite que tal contratação ocorra, contudo adverte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Diante disso, a Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas manifesta o interesse e a clara possibilidade para execução de outros serviços da mesma natureza em outros reservatórios de localidades deste Município, ainda neste exercício financeiro, visando a conservação do sistema de abastecimento de água.

Em sendo desta forma, decide por não executar tais serviços através de Dispensa de Licitação, mas seguir por caminho jurídico e administrativamente mais seguro, e portanto, lançar um procedimento licitatório, de modo rechaçando a possibilidade de fracionar a despesa.

Da Fundamentação

A decisão em epígrafe trata-se de legítimo ato administrativo, considerando a possibilidade da autotutela administrativa, instituto este que firmou-se pelas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”

Como prevê o Caput do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo em questão, a autoridade pública poderá revogar o procedimento licitatório por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado. Esse fato novo, portanto, deve contrariar o interesse principal da Administração Pública, que é atender as prerrogativas da sociedade. Esse fato superveniente não era esperado pela Administração e a sua ocorrência não condiz com o objetivo do procedimento, devendo, dessa forma, ser revogado, justificadamente. Tal fato macula o procedimento, contrariando o interesse público, como neste caso analisado pelo STJ:

“AÇÃO CAUTELAR. EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ORDINÁRIO. REQUISITOS DA MEDIDA. PERICULUM IN MORA. FUMUS BONI JURIS. NÃO CARACTERIZAÇÃO. ADMINISTRATIVO. REVOGAÇÃO DE PREGÃO. Os motivos que ensejaram a revogação do Pregão, no qual a requerente havia sagrado-se vencedora, foi o de que após a realização do certame constatou-se que o preço oferecido pela requerente era superior ao praticado no mercado, motivo pelo qual, revela-se legítimo o ato revogatório porquanto fulcrado no art. 49, da Lei n.º 8.666/93 (“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado (...)), o que evidencia a ausência de fumus boni júrís”. STJ MC 11055 / RS ; MEDIDA CAUTELAR 2006/0006931-6 Ministro LUIZ FUX T1 - PRIMEIRA TURMA DJ 08.06.2006 p. 119 Julgamento 16/05/2006.

Marçal Justen Filho explica que “na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público”. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 7ª ed. São Paulo: Dialética, 2000. pág. 480.

POR FIM, demonstradas as razões que inclinou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas à presente decisão, REVOGA-SE a Ratificação procedida em favor da Dispensa de Licitação nº SAAE-DL05/18.

Determino sua publicidade.

Nova Russas/CE, 13 de junho de 2018

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suelly Severo de Sousa
Código Identificador:4CA4D08E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 088/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ DO CARMO DE FREITAS** ocupante do cargo, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, símbolo ADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 25/05/2015 a 25/05/2016, para gozo no período de 01/06/2018 a 30/06/2018. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01/06/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:940CB7DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 089/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO MAURICIO DA SILVA** ocupante do cargo, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, símbolo ADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 01/06/2017 a 01/06/2018, para gozo no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:63B97395

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 090/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **EDINALÚCIA FRANKLIN DE DEUS**, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 03/12/2016 a 03/12/2017, para gozo no período de 11/06/2018 a 10/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EEDF086F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 091/2018 - DEPAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ANA CLÁUDIA SANTIAGO BARROS**, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2016 a 01/08/2017, para gozo no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3408C2FE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 092/2018 - DEPAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA SONILENE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2015 à 01/08/2016, para gozo no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BF1AB709

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 093/2018 - DEPAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO KLEBER GOMES DO AMARAL** ocupante do cargo, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, símbolo ADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 26/03/2017 a 26/03/2018, para gozo no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6FCE2F2E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 094/2018 - DEPAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992,

Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ VALDEMIRO DA SILVA** ocupante do cargo, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, símbolo ADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 01/06/2016 a 01/06/2017, para gozo no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A422BE59

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 215/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1.º da Lei N.º. 535/2009, à servidora **MIRIAM FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA AÇÃO BÁSICA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias 14 e 15 de **junho de 2018**, a fim de Participar da Capacitação da Plataforma (Crescendo Juntos); e Atendimento Individual do articulador Municipal Sobre Pendências do Selo UNICEF.

§ 1.º. O valor da Diária é de R\$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei N.º. 633/2013.

§ 2.º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos)**.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:F4C3714C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE
PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Serviço de Pavimentação de Trechos de Ruas e Avenidas: Enoque E. Barros; João Ângelo; Laterais ao Cemitério 1, 2 e 3; Antônio Vieira Leite; Pedro Leanadro Ferreira; Av. Pe. Cicero (Vila Noá); Rua S.D.O. 01, 02 e 03 (Vila Noá); Av. Pe. Cicero; Acesso ao Estádio Municipal Trechos I, II e III - Todas na Sede do Município de Penaforte - CE/PM Penaforte/Sec. das Cidades - Gov. do Estado do Ceará. Realização: 02 de julho de 2018, às 08:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 13 de junho de 2018.

JANDSON FURTADO NOGUEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:4E3BD192

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE
PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Serviço de Pavimentação de Trechos de Ruas: Projetadas S.D.O 01,02,03,04,05 e 06 - Todas na Sede do Distrito de Santo André - Zona Rural do Município de Penaforte - CE/PM Penaforte/Sec. das Cidades - Gov.do Estado do Ceará Realização: 02 de julho de 2018, às 12:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 13 de junho de 2018.

JANDSON FURTADO NOGUEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:2DE53DA3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE REGOVAÇÃO – O Gabinete do Prefeito da PMP, comunica aos interessados a revogação do Pregão Eletrônico Nº: 20180528.01-PE, referente à **Contratação de serviços de empresa de Propaganda Volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral da Administração do Município de Pindoretama/CE.**

Pindoretama-Ce, 12 de Junho de 2018.

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Secretário/chefe de Gabinete

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D3CFC560

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO– A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **26 de JUNHO de 2018, às 8h30m**, no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20180604.02-PE**, referente à **Aquisição de material permanente e consumo para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, e na sede da PMP no período de 08h00m às 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 12 de Junho de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0579B753

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO (ERRATA)**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público para conhecimento dos interessados, que após a publicação do aviso de Licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180529.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva no Sistema de Iluminação Pública do Município de Pindoretama/CE**, constatou-se a existência de um erro de digitação do objeto no aviso de licitação onde resultou o mesmo erro também nas publicações dos jornais de aviso, passando a partir de esta data ser considerado o seguinte: **ONDE SE LÊ:** “Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva no Sistema de Iluminação Pública do Município de Pindoretama/CE”, **LEIA-SE:** “**Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para Elaboração do Projeto Executivo e a Ampliação e Melhoria do Parque de Iluminação Pública do Município de Pindoretama, bem como, todas as demais atividades necessárias ao atendimento da Prefeitura no tocante à iluminação Pública, obedecendo às normas técnicas e legais pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos neste edital e seus anexos**”.

Pindoretama-CE, em 13 de Junho de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:42885EB0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE
PREÇOS Nº 2018.05.08.01**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.08.01**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público que transcorrido o prazo recursal referente às razões sobre o resultado da Habilitação para a Tomada de Preços nº 2018.05.08.01, cujo objeto é: **Contratação de empresa para os Serviços de Reforma das Praças dos Distritos de Mulungú e Catolé da Pista, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro, sem nenhuma manifestação; resolve que, a sessão para abertura das Propostas de Preços será no dia 19 de junho às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação**

Piquet Carneiro, 14 de junho de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DF187851

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

PRESTAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORANDO O CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ROSIANE DE SOUSA COSTA 06227582336, **CNPJ:** 28.391.230/0001-48. **VALOR GLOBAL:** Secretaria de Governo: R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2018, **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (Meses). **SIGNATÁRIO:** Rosiane de Sousa Costa, CPF: 062.275.823-36. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 13 de junho de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:88AFBDBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº PE2018/018SDS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2018/018SDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas e projetos de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: 1. MARCELO JOSE HOLANDA LIMA ME, inscrita no CNPJ Nº 12.950.301/0001-65, com valor total de R\$ 165.422,00 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais). 2. DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 41.557.349/0001-06, com valor total de R\$ 51.849,58 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). 3. REGINAUREA NOBRE FREIRE – ME, inscrita no CNPJ nº 02.508.002/0001-11, com valor total de R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa reais). 4. F ELIO FERREIRA PONTES – ME, inscrita no CNPJ nº 26.393.753/0001-06, com valor total de R\$ 99.143,40 (noventa e nove mil cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global homologado de R\$ 359.404,98 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

MARIA ROSELENE BURITI LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Em 13 de junho de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A89D5187

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2018.

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2018.

MOÇÃO DE APOIO A GREVE NACIONAL DOS CAMINHONEIROS, EM PROTESTO AOS ELEVADOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, através do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior, abaixo

signatário, vem, na forma regimental do Art. 83 do Regimento Interno desta casa legislativa, apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** a Paralisação Nacional dos Caminhoneiros, em protesto aos elevados preços dos combustíveis, pelos motivos a seguir expostos:

O caminhoneiro, apesar de muitas vezes ser pouco valorizado, ou até mesmo esquecido, trata-se de um importante profissional que movimentou o nosso País, transportando desde alimentos a remédios. No dia 21 de maio de 2018, caminhoneiros de todo o Brasil, revoltados com os elevados preços dos combustíveis, deram início a uma paralisação geral, onde eles pararam seus veículos e se recusaram a continuar trabalhando.

Ocorre que o elevado preço dos combustíveis torna os fretes realizados por eles completamente inviável, acabando totalmente o lucro que os mesmos teriam nas viagens. Em resumo, os caminhoneiros estavam “pagando para trabalhar”, uma vez que os valores dos fretes muitas vezes mal davam para cobrir as despesas das viagens.

A iniciativa dos caminhoneiros de imediato ganhou apoio geral da população brasileira, que tanto sofre com a alta carga tributária, bem como os constantes aumentos dos preços dos combustíveis, sendo realizados diversos movimentos em apoio a paralisação, uma vez que a mesma também visa reduzir os preços da gasolina e álcool combustível.

No nosso município de Quixeré mesmo diversas passeatas foram organizadas pela população que não aguenta mais pagar tantos impostos.

De fato, a paralisação se demonstra completamente legítima, onde até o presente momento se verifica um protesto ordeiro e despolitizado, necessitando do apoio de todos os membros da sociedade brasileira, pois essa luta beneficia a todos nós.

Dito isso, a Câmara Municipal de Quixeré, por ser a Casa Representante do Povo Quixerense, não poderia se calar diante dessa belíssima manifestação.

É de conhecimento dessa Casa Legislativa que algumas pessoas se encontram prejudicadas com essa paralisação, como no caso de alguns agricultores ou produtores de modo geral, a qual estão perdendo sua produção por ser produtos perecíveis e não terem como ser estocados, no entanto, é importante lembrar que os benefícios futuros que essa paralisação trará a população brasileira é extremamente maior do que esses prejuízos ora causados, pois a luta beneficia a toda sociedade.

Assim declaramos nosso total apoio a paralisação dos caminhoneiros, assim como desejamos que todos os objetivos da greve sejam alcançados, para que o nosso País volte a produzir e circular suas mercadorias garantindo uma vida digna aos caminhoneiros.

Diante do exposto, conto com a aprovação do soberano Plenário para aprovação da presente moção.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 de maio de 2018.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Vereador 1º. Secretário SD

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:1AEE8506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Quixeré-Ce, O Sr. **JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA** torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1201.01/2018 - SAUDE** cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as Atividades Desenvolvidas através dos Programas PSF, NASF, EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL,

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE	0601.10.304.1006.2.048

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as Atividades Desenvolvidas através dos Programas PSF, NASF, EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CARGO OU FUNÇÃO	VR. GLOBAL
01	JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO JÚNIOR	VETERINÁRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 13.785,73 (treze mil reais, setecentos e oitenta e cinco e setenta e três centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018.

Quixeré-Ce, 11 de junho de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:0829660F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0504.01/2017**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as Atividades Desenvolvidas através dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, VIGILANCIA EM SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

DESAVORECIDA(O): CECÍLIA SALES MENEZES

DATA DA RESCISÃO: 04 de Junho de 2018

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 04 de Junho de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:E6F45FA5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180280

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.05.01/2018 - SEDRURA

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária

CONTRATADA: JOSÉ WAGNE DE FREITAS CHAVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E LIMPEZA/DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS E/OU CISTERNAS DE DIFERENTES MODALIDADES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: Valor Mensal de R\$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais), perfazendo o Valor Global R\$ 11.690,00(onze mil seiscentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.122.0004.2.116 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA; elemento de despesas: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.

VIGÊNCIA: 30 de maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:671A5B90

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 009/2018/SMS – RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

APRESENTA RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 01/2018/SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS-SS 01/2018, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DESTA EDITAL VEM APRESENTAR O EDITAL COM RESULTADO PRELIMINAR, CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E FORMULÁRIO DE RECURSO PARA RESULTADO PARCIAL, APÓS ANÁLISE DE ENTREVISTAS DENTRO DO PSS – 01/2018/SS.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
EDITAL RESULTADO PRELIMINAR	12 de junho de 2018
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	13 de junho de 2018
RESPOSTA AOS RECURSOS	14 de junho de 2018
EDITAL COM RESULTADO FINAL	15 de junho de 2018
CONTRATAÇÃO	18 de junho de 2018

RESULTADO PRELIMINAR

ENFERMEIRO PLANTONISTA					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	171	GABRIELA VIEIRA SOBREIRA CAMILO	17	29	46
2	206	KATIA GOMES DA SILVA	17	27	44
3	384	MARIA ANECY ALENCAR DOS SANTOS	17	27	44
4	138	PAULO CESAR JORGE VIEIRA DOS SANTOS	17	27	44

5	170	JASKEJHAN JORGE EMIDIO	14,5	29	43,5
6	69	CARLA LEITE VIEIRA	14,5	29	43,5
7	109	MARIA NEUMA DA SILVA SANTANA	17	26	43
8	149	CICERA GERMANA BEZERRA LIMA	17	26	43
9	141	NADIA LEITE ALVES	17	26	43
10	350	ALEX PORFIRIO DOS SANTOS	17	26	43
11	175	BRUNNA LUZIA PEREIRA DE ALENCAR	17	26	43
12	104	KARLA CADIDJA FELIX DE FIGUEIREDO	14,5	28	42,5
13	137	JOSEANE FERREIRA CRUZ	14,5	28	42,5
14	404	DAYSE LUIZA COUTINHO LEITE	14,5	28	42,5
15	321	KATTIA CRISTINA ALVES LEITE NOVAIS	14,5	28	42,5
16	82	CICERA CRISTINA DE MOURA	17	25	42
17	107	RAYANA CONSERVA ROLIM ANGELIM E TRAPIA	17	25	42
18	187	DEYNE JACIANE DOS SANTOS GONÇALVES	17	25	42
19	360	YANNA PAULA TEIXEIRA SILVA	17	25	42
20	25	MARLENE GOMES DA SILVA DANTAS	14,5	27	41,5
21	322	DANIELLY MICHELE GONDIM MATIAS	14,5	27	41,5
22	345	EDELAINÉ PEREIRA AGUIAR MUNIZ	14,5	27	41,5
23	436	FRANCISCA ALINE SOUSA DE DEUS	14,5	27	41,5
24	246	MARIA APARECIDA DE SA SILVA	17	24	41
25	455	MIRIAM SUIANE BARBOSA COELHO	17	24	41
26	148	MARIA ZULMIRA FIGUEIREDO	14,5	26	40,5
27	204	MARIA EDNA ALVES SILVA	14,5	26	40,5
28	214	JAIRLANIA NOGUEIRA DA CRUZ NEVES	14,5	26	40,5
29	92	MARIA CLECIA DE SOUZA NUNES	17	23	40
30	359	MARCELA DE SOUZA LIMA	15	25	40
31	467	MONICA FONSECA LEITE	12	28	40
32	56	GILVANA MORAIS JORGE	14,5	25	39,5
33	102	GLEIDIANY APARECIDA DAVI DA SILVA	14,5	25	39,5
34	124	AURÉA ANELISE ROCHA COELHO	10,5	29	39,5
35	178	LILIANE LANDIM CRUZ PARENTE	14,5	25	39,5
36	212	THAISA XAVIER TELES DOS SANTOS	10,5	29	39,5
37	341	ANA CRISTINA BARBOSA PEIXOTO	14,5	25	39,5
38	388	ANNA KAREN LIMA SALES	10,5	29	39,5
39	417	WAGNER PEREIRA MARTINS	14,5	25	39,5
40	371	ANA PAULA SAMPAIO DE MEDEIROS	13	26	39
41	423	JACQUELINE BATISTA OLIMPIO CELESTINO OLIVEIRA	13	26	39
42	272	JOSE FRANCISCO FEITOSA COUTINHO	10,5	28	38,5
43	281	LLYNE OLIVEIRA CONSERVA LINHARES	12	26	38
44	58	CAIO MONTEIRO LANDIM SAMPAIO	14,5	23	37,5
45	75	MARIA JOSE PEREIRA	10,5	27	37,5
46	110	MARIA DE FAATIMA LEITE DE SOUZA	10,5	27	37,5
47	129	EDNALVA DOS SANJOS SOUZA	14,5	23	37,5
48	211	MYKAELY PEREIRA ARAUJO	10,5	27	37,5
49	439	SUZANA QUEIROZ CORREIA FEITOSA	10,5	27	37,5
50	179	ANTHANIELLE LEITE FEITOSA	12	25	37
51	180	SARA MARIA SANTANA DE AVILA	13	24	37
52	155	ISABELLA MARIA FILGUEIRA GUEDES PIANCO	10,5	26	36,5
53	333	YASMINE SORAYA MARINHO DE LIMA	10,5	26	36,5
54	248	HELJOSY GONÇALVES ARAUJO	9	27	36
55	386	CICERO MARCELO CARVALHO RODRIGUES	8	28	36
56	235	RENATA LEITE DE SOUSA	10,5	25	35,5
57	96	VANESSA VIEIRA DAVID SERAFIM	8	27	35
58	78	ALCIONE FERNANDES GOMES	6,5	28	34,5
59	152	FRANCISCA SILVANIA CRUZ FIGUEIREDO RODRIGUES	10,5	24	34,5
60	424	JONH JORGE COSTA BARROS	6,5	28	34,5
61	303	ROSA CARMEM BARBOS DE SOUSA	10	24	34
62	125	MARIA DE FATIMA TAVARES PEREIRA FILHA	6,5	27	33,5
63	154	FABIA NASCIMENTO SANTOS	8	25	33
64	449	MARIA DO SOCORRO DE SA BARRETO MUNIZ	8	25	33
65	461	MARAYSA FERREIRA DE AS	8	25	33
66	463	RUTHERFORD ALVES MOURA	8	25	33
67	128	MARIA NINA MORAIS TAVARES	6,5	26	32,5
68	106	GABRIELA JORGE E SILVA	8	24	32
69	234	MARIA NEUTANIA FELICIO CAMPOS	4	28	32
70	391	MARIA LUCILENE CAVALCANTE DE FARIAS	6,5	25	31,5
71	276	KARIO RENAN AS VIEIRA ANGELO	4	27	31
72	296	ANTONIA DANIELE ALTO ALEIXO TURBANO	2	28	30
73	97	AURYLENE CORDEIRO LOBO	4	26	30
74	314	ANNA KAREN SANTOS E SILVA	4	26	30
75	44	CICERA SARAIVA BORGES FERREIRA	4	25	29
76	50	THAIS BEZERRA HOLANDA GRANJA RODRIGUES	4	25	29
77	126	JOSE CASSIO VIDAL DOS SANTOS	4	25	29
78	198	FABIOLA PEREIRA GOMES	4	25	29
79	241	PALOMA PATRICIA RORIZ	4	25	29
80	375	SAMIA MIRELLE RODRIGUES DA LUZ	4	25	29
81	327	LUCIANA WANESSA ALMEIDA DA COSTA	4	24	28
82	123	ROZENEIDE CARLA DA SILVA	4	23	27
83	298	MISSAELY SANDY DOS SANTOS REINALDO	2	25	27
84	177	MARIA ADRIANA COSTA CORREIA	4	22	26
85	444	LUCICLEIDE CAETANO BARBOSA	0	26	26
86	366	TAMISYA LAIANA DE CARVALHO SILVA	4	21	25
87	213	MARIA LUZIMAR ANGELO DOS SANTOS	4	20	24
88	233	AMANDA SUELEN SILVA	2	22	24
89	42	IVAN MAGALHAES MARIANO	0	23	23
90	259	ANNIE CRYSHNA MOREIRA MOTA DIAS	0	23	23

NUTRICIONISTA					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	38	BRENDA JORGE DE FREITAS	14,5	27,5	42
2	390	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	17	24,5	41,5
3	410	SUYONARA DE AS BARRETO FEITOSA	14,5	26,5	41
4	330	VANESSA FIGUEIREDO CRUZ BRAGA	15	23,5	38,5
5	131	MIKAELE SANTOS DE OLIVEIRA	10,5	26	36,5
6	163	DANNAYA JULLIETHY GOMES QUIRINO	12	24	36
7	140	ALICE PEREIRA DA SILVA	12	24	36
8	73	GRASIELA LEITE FERREIRA DE LIMA	8,5	26	34,5
9	315	CASSIA DAS DORES COELHO SANTOS	8	25	33
10	95	GERMANA OLIVEIRA BRITO PEREIRA	8	24	32
11	265	RAIMUNDA RITHIELE LOPES DE ALENCAR	4	27,5	31,5
12	114	CHRISTIANNY SIQUEIRA DE OLIVEIRA	6	25	31
13	3	STEPHANYE ARRAES OLIVEIRA	4	27	31
14	184	LUANA FREITAS COSTA	4	27	31
15	2	ALINE MAYARA DE OLIVEIRA ALVES	4	27	31
16	382	JACOLINA LEITE DOS SANTOS	4	25,5	29,5
17	356	RENATO ALISON SAMPAIO PEREIRA	4	25	29
18	342	THILLE GRACINDO FERNANDES	4	25	29
19	395	DENISE BRENDA DA SILVA FERNANDES	2,5	26,5	29
20	193	SUYANY DA SILVA MOURA	2,5	22	24,5
21	21	RANIERY DE SA BRINGEL	4,5	20	24,5

FARMACÊUTICO					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	188	ROMÃO MIGUEL SOBRINHO	12,5	28	40,5
2	308	JORGE EDERSON GONÇALVES SANTANA	14,5	24	38,5
3	37	JAMIM LINO RODRIGUES	10,5	28	38,5
4	202	JORDIANNE MARCIA GOMES QUIRINO	10,5	27	37,5
5	443	LUCILLA MARIA TELES DE LAVOR	10	26	36
6	335	CHAYRON ROBERTO DE LUNA MACEDO	12	24	36
7	223	ANNA MARIA ANGELO OLIVEIRA	8,5	25	33,5
8	142	ROMERIO LEANDRO LEITE	6	26	32
9	19	PRICILLA AGOSTINHO DOS SANTOS	4	28	32
10	18	ANELISE PINHEIRO CANDIDO	4	26	30
11	389	DANIELLI ALENCAR SAMPAIO ROLIM	4	26	30
12	164	MARCOS LIVIO GOMES DA SILVA JUNIOR	4	24	28
13	415	LUANA ROMÃO RODRIGUES	0	28	28
14	349	WINNIE NOGUEIRA MARA MACEDO	0	25	25
15	270	ERONDIR JOSE CABRAL DE OLIVEIRA	0	24	24

PSICÓLOGO					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	399	TAMARA NASCIMENTO DE SOUZA	14,5	27,5	42
2	301	MARIA AURICELIA PEREIRA BRAZ LAVOR	14,5	27	41,5
3	467	MARIA NATALIA PEREIRA LANDIM	14,5	26,5	41
4	344	ROSEANE BARROS LINHARES	14,5	26	40,5
5	363	RENATA DE SOUZA MIRANDA	14,5	25,5	40
6	242	MARIA LEDA VIEIRA ROCHA ALVES	14,5	25,5	40
7	130	MARIA TASSIANA JOANA DE SOUZA NUNES	14,5	25	39,5
8	411	SIMONE MARIA LEITE	14,5	25	39,5
9	28	GESCA CAROLINA DA SILVA BARBOSA	10,5	29	39,5
10	297	FLAVIA MECADO SAMPAIO	12	27	39
11	256	MARIA PATRICIA SANTOS DA SILVA	12	26,5	38,5
12	111	SALHYOHANIA DIAS DE OLIVEIRA SALES	10,5	26	36,5
13	195	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	10,5	26	36,5
14	398	ROMENIA ALVES FERREIRA PONTO	9	25,5	34,5
15	39	ANA HELEN TURBANO DE FIGUEIREDO	6,5	24	30,5
16	365	ANGELICA FERREIRA BARBOSA	4	25	29
17	323	SINARA FREITAS ALVES	0	27	27
18	151	LUCIERE ADMA PEREIRA MOREIRA	2,5	24	26,5
19	196	GILSON AGOSTINHO BEZERRA	2	23	25

EDUCADOR FÍSICO					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	20	JORDANIA DA SILVA SANTOS	14,5	27	41,5
2	72	MARIA CIRLENE DA SILVA	14,5	26,5	41
3	378	ELISANGELA ALVES SAMPAIO	14,5	25	39,5
4	351	ADRIANO VILAR DA SILVA	6,5	28	34,5
5	1	LUCILDO PEREIRA DA SILVA	8	25	33
6	101	LEONARDO RUFINO	4	27	31
7	273	CARLA CAELINE DOS SANTOS	0	19	19
8	88	RIVALDO DOS SANTOS FRAZÃO	0	17	17

FISIOTERAPEUTA					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	83	JUVENCIO CESAR DE LIMA DE ASSIS	17	27	44
2	332	BARBARA ELVIRA MENESES DE BRITO NUNES	17	25,5	42,5
3	266	TIBERIO LUCIANO DE BRITO	14,5	26	40,5
4	318	SAVANA TEIXEIRA PINHEIRO	12,5	27	39,5
5	304	CINTHIA MARA SANTANA DA CRUZ	13	26	39
6	71	LARISSA TURBANO DOS SANTOS BARROS	14,5	24	38,5
7	379	ZELIA DAYAVA DE JESUS SAMPAIO	12,5	25	37,5
8	40	ISAIAS MOISES FECHINE BARBOSA	8,5	29	37,5
9	452	JACKSON ROBSON RIBEIRO DE ALMEIDA	12	25	37
10	30	AMANDA JAMILE DE MATOS NEVES SILVA	8	29	37

11	361	FRANCISCO CARLOS FEITOSA		25	37
12	64	SARA RIVIAN RIBEIRO LINHARES	8	29	37
13	200	MAVIA MARIA ALMEIDA TAVARES DA CRUZ	10,5	26	36,5
14	22	ADILMA DANTAS SAMPAIO ARARUNA	12,5	23,5	36
15	252	DASDORES TATIANA DOS SANTOS SILVA	12	24	36
16	437	THYAGO PINTO LOPES	12	24	36
17	453	TOPSON LEVY DE AQUINO BELEM	12	24	36
18	210	SAULO DE MATOS LIMA	10,5	25	35,5
19	458	HELOISA HELEN MELO SAMPAIO	10	25	35
20	167	ALAN DE SOUSA SILVA	8	27	35
21	279	PEDRO SILVA DE MACEDO	8	27	35
22	87	ANNA GLORIA DE ALBUQUERQUE NOVAIS TAVARES	6,5	27	33,5
23	413	DIEGO NEZESES GRANGEIRO	10,5	23	33,5
24	453	EDNA GRAZIELE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	12,5	21	33,5
25	232	ANDREZZA DUARTE DE ANDRADE LUCIANO	8	25	33
26	84	TEREZINHA ALIDA SILVA DOS SANTOS	4	28,5	32,5
27	253	KLEBER MARQUES DA SILVA	4	28	32
28	427	GEORGINA ALENCAR ROCHA	6,5	25	31,5
29	108	MICHELINE ALMEIDA FERREIRA	8	23	31
30	311	TALITHA JULIANA DA SILVA SANTOS	2,5	28	30,5
31	121	VIVIANE GONÇALVES MENDONÇA	4	25	29
32	156	ELLEN CLYCIA ANGELO LEITE	4	24	28
33	373	MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO	4	24	28
34	402	TAINA SANTOS BARBOSA	4	24	28
35	442	MARIA APARECIDA MOTA SANTOS	4	24	28
38	258	DALPHENE LESCIA CARDOSO ANDRADE E SOUSA	0	28,5	28,5
36	146	ELY TAMIRES ANTAS MARCELINO	2,5	25	27,5
37	63	DAVILLA DYVILENE DE OLIVEIRA SANTOS	4	23,5	27,5
38	226	ANA PAULA BRITO COUTINHO VASCONCELOS	0	27,5	27,5
39	393	MARIA FRANCIELE LEITE BENTO	4	22	26
40	313	JOSE BRINGEL COUTO	2	23	25
41	35	FABRICIA LEITE SILVESTRE	0	24	24
42	116	JOÃO ANTONIO DE ANDRADE LIRA	0	21	21
43	192	CICERA RUFINO ANGELO	0	19	19
44	364	DANIELA PEREIRA DE MORAIS	2	17	19

ASSISTENTE SOCIAL					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	189	MARIA SUZANA DA SILVA	17	26	43
2	355	LINA MARIA VIDAL ROMÃO	17	24	41
3	194	MARCIA GONÇALVES DA CUNHA	14,5	25,5	40
4	343	JAMILY RIBEIRO MARQUES DANTAS	14,5	25	39,5
5	14	GERMANO DE ALMEIDA SILVA	14,5	24,5	39
6	254	ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES	12	26	38
7	120	TATIANE EVANGELISTA SOARES	10,5	25,5	36
8	446	SOCORRO MARIA FILGUEIRA PIANCO	12,5	23	35,5
9	147	FRANCISCA SIMONE SILVA LOPES	10,5	25	35,5
10	275	ELAINE DAYANNA DA SILVA GOMES	10,5	24,5	35
11	457	FRANCISCA MARCIA MARIANO ALVES	8,5	26	34,5
12	264	JOSE CICERO SILVA DOS SANTOS	12	22	34
13	54	MARIA APARECIDA ALVES DE MORAIS	8,5	25	33,5
14	139	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE SOUZA	8,5	25	33,5
15	224	CRISTIANE PAIVA DE SOUSA	6	27	33
16	127	MARIA VALERIA SIMOES DO NASCIMENTO	2,5	27	29,5
17	105	NATHACHA CASSEMIRO SILVA	4	25	29
18	291	BIANCA GERALDO NORONHA	2	26,5	28,5
19	456	RAQUEL MARTINS DA SILVA	2	26	28
20	15	MAROLY CRUZ FIGUEIREDO DOS SANTOS	2	25	27
21	4	MARIA BERENICE PEREIRA LIMA DIAS	2	24	26
22	150	JERIDA KELLY TAVARES MNOREIRA	0	25	25
23	289	LIVIA KARINE ESMERALDO MOURÃO	2	23	25
24	59	NATANE APOLINARIO SAMPAIO	0	24	24
25	220	ALINE LEITE FERREIRA	0	24	24
26	55	DANIELE SIPRIANO DA SILVA	0	22	22

FONOAUDIÓLOGO(A)					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	305	APOLIANA DE CASSIA MENDES GOMES PONTES	14	26	40
2	176	ROSEANE SAMPAIO PEIXOTO	8,5	25	33,5

MÉDICO(A) GINECOLOGISTA					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
-	-	-	-	-	-

MÉDICO(A) PSIQUIATRA					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
-	-	-	-	-	-

MÉDICO(A) PLANTONISTA					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	263	EDFLAVIO GOMES DOS SANTOS	15	26	41
2	431	MARIA TAMIRES OLIVEIRA CRUZ	6,5	28	34,5
3	312	EDIMILSON SEBASTIÃO MIRANDA	12	22	34
4	339	JEAN YVES FARIAS MARTINS	13	21	34
5	262	JAILSON VIEIRA DOS SANTOS	4,5	28	32,5
6	319	GERMANA LEAL COUTINHO	4	27	31
7	340	ROBSON LEITE SAMPAIO	4	26	30

8	357	IRIS GONDIM NOVAIS	4	25	29
9	115	SARAH ELLEN RIBEIRO GRANGEIRO	0	26	26
10	112	CAIO CESAR LUNA PETROLA DE SÁ RORIZ	0	25	25

MÉDICO(A) PEDIATRA					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	429	JEZKA MATIAS COSTA	6	25	31
2	91	SHAYENE BARBOSA MONTEIRO GARCIA	0	25	25

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	77	FRANCISCA JOELIA DOS SANTOS	10	29	39
2	205	ERIDIANA HENRIQUE DOS ANJOS	12	26	38
3	418	ALECY DOS SANTOS	12	26	38
4	407	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA LUZ	12	25	37
5	183	MARIA GORETE DE MORAIS CORREIA	10	26	36
6	113	MARIA JOSINEIDE LEITE DE SOUSA	10	25	35
7	191	JOÃO MARIANO DO NASCIMENTO	8	27	35
8	271	MARIA POLIANA CARVALHO DOS SANTOS	8	27	35
9	295	POLIANA RUFINO	8	27	35
10	325	GEANE ALVES MACIONE	8	27	35
11	157	JOSE WILTON SANTOS DE SOUZA	6,5	28	34,5
12	153	RAFAELA DOS SANTOS VIEIRA	8	26	34
13	268	CLAUDIA HORANA FERREIRA DOS SANTOS	8	26	34
14	36	SILVANA TELES DA SILVA SANTOS	8	26	34
15	460	JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	8	26	34
16	208	MARIA JANETE NONATO DE OLIVEIRA	8	25	33
17	218	LUCILIA MARIA CARDOSO	8	25	33
18	229	NICAELE VIEIRA DE MELO COELHO	2	30	32
19	207	NICASIA MARIA DE SOUSA SANTOS	8	24	32
20	165	NALIANE MARIA DA SILVA	2,5	29	31,5
21	445	FRANCISCA FRANCINETE DO NASCIMENTO	8	23	31
22	190	LEONARDO DE LIMA SILVA	4	27	31
23	11	KALINE DE SOUZA LIMA	4	26	30
24	65	GEOVANA TOMAZ AQUINO	4	26	30
25	90	CLAUDIA MELO DO NASCIMENTO	8	22	30
26	173	JAKELINE AGUIAR VIANA	6	24	30
27	217	EDIVANIA VIANA DOS SANTOS	6	24	30
28	221	EDIVANIA MARIA DE SOUZA	4	26	30
29	306	CREMILDA DELZIRA DE SOUSA	4	26	30
30	412	MARIA DO SOCORRO LEITE PAULO DIAS	8	22	30
31	135	CICERO ARAUJO DE MELO	10	18	28
32	23	JOELMA MARIA DOS SANTOS	4	23	27
33	47	MARIA IONE LEITE CARVALHO	0	27	27
34	132	RITA LEE SANTOS DE OLIVEIRA	0	27	27
35	255	MARIA EDIVANILDA DOS SANTOS	8	19	27
36	285	MARIA FRANCISCA ALVES RODRIGUES	4	23	27
37	62	JUCIVANIA PEREIRA SERAFIM ALVES	0	26	26
38	85	FRANCISCA MARIA DE SOUSA SANTOS	0	26	26
39	299	ELICIA NASCIMENTO DE SOUZA	4	22	26
40	408	SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	4	22	26
41	43	FRANCISCA DE ANDRADE	0	24	24
42	98	MARIA DE LOURDES LEITE DE FIGUEIREDO	8	15	23
43	186	CICERA MARIA DE MORAIS	0	23	23
44	300	ELIANA SALVIANO NOGUEIRA	2	21	23
45	374	LUCILDO TURBANO PRIMO	8	15	23
46	419	VANDIRA ALEXANDRINA DA SILVA	4	19	23
47	79	PATRICIA DA SILVA SANTOS	0	22	22
48	441	ROSIMEIRE ANDRADE DE MOURA OLIVEIRA	2	20	22
49	385	ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES	4	17	21
50	80	JOSEILDA MARIA MARTINS	0	20	20
51	143	MARCIONE FERREIRA DA SILVA MATIAS	0	20	20
52	228	ANA KAROLINA FELIPE PEREIRA	0	20	20
53	336	SANDRA MARIA DOS SANTOS	0	19	19
54	67	VERA LUCIA LINO DA SILVA	0	18	18
55	387	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	0	18	18
56	286	VANDA MARIA ALVES DE SOUSA	2	15	17
57	52	LUZINETE MARIA CRUZ DE CARVALHO	0	16	16
58	61	AÇIA SAMARA PRAÇA	0	13	13
59	60	MARIA DE FATIMA PRAÇA SILVA	0	12	12

TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	185	IVANIR MARIA DE SOUZA GOMES	12	25	37
2	362	MONIKE ANGELO DA SILVA	12	21	33
3	5	SAMARA INACIO DA CRUZ	8	25	33
4	41	MARIVALDA MELO DO NASCIMENTO	12	20	32
5	103	JANILDE MENDES DA CRUZ	4	24	28
6	76	EDIVANIA HELENA DA SILVA	0	23	23

TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	86	JOSE CHAGAS DE SOUZA	10	22	32
2	231	FRANCISCO INACIO DE SOUZA	8	24	32
3	215	MARCUS ANDERSON LIMA SANTOS	8	23	31
4	329	GILMARA CARLA DE SOUZA	8	23	31
5	269	FRANCISCO ELANIO VIEIRA FERREIRA	8	22	30

6	136	CICERA LILIANE FERREIRA BELARMINO	4	23	27
7	6	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	2	22	24
8	168	JOSE MARIANO ALVES FILHO	0	22	22
9	169	ITALO SANTOS LEAL	0	21	21
10	307	LUZIA CRISTINA NEVES DE ALENCAR	4	17	21
11	406	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	4	16	20
12	261	CICERA MARIA FIDELIS	4	10	14
13	294	ANA MARIA GALVÃO DA SILVA	0	14	14

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	293	MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	8	30	38
2	317	JOZILENE SOARES PEREIRA	8	30	38
3	392	MIRNA NOVAIS DA FONSECA	8	28	36
4	45	LUCELIA ALBERTO TELES	8	27	35
5	181	ROSALIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	8	27	35
6	277	MARIA ALDERIANA DOS SANTOS	8	26	34
7	31	SIMONE GONÇALVES PEREIRA	8	24	32
8	225	JOSE VALDENIO PEREIRA DE SOUSA	4	28	32
9	24	CEILDE DA SILVA LEANDRO	8	24	32
10	422	MARIA DO CARMO GOMES	4	26	30
11	203	MARIA EDILANIA DO SANTOS	4	24	28
12	358	ELIANE CIRINO DOS SANTOS	4	24	28
13	326	NEUVANETE PEDRINA LEAL	2	26	28
14	405	FRENANDA COELHO DOS SANTOS	2	25	27
15	10	LUCILENE NUNES DA SILVA	0	26	26
16	160	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS	0	26	26
17	302	NEUMA MARIA DE ARAUJO	4	22	26
18	383	ANA LIGIA MONTE DA SILVA	4	22	26
19	243	ROSIDENIDE PEREIRA DA SILVA	2	23	25
20	197	CICERA MARIA ALVES	0	24	24
21	438	TAINA FIDELES JANUARIO	0	24	24
22	81	MARIA IVONIZETE COUTO	0	22	22
23	93	WILZA MARIA SANTOS SOARES	0	22	22
24	118	ANA PAULA DAA SILVA	0	22	22
25	401	VALZENIR ALVES	8	14	22
26	283	CHIRLA DA SILVA CARLOS	0	21	21
27	117	FRANCISCA DE ACIZA SILVA	0	20	20
28	334	CLEIDJANE SOARES DOS SANTOS	0	19	19
29	48	RISALVA DE MELO CARDOSO	0	17	17
30	74	MARIA IVONETE ALVES DE PRENTAS SANTOS	0	15	15
31	247	LENILDA BERNARDO FERREIRA DA SILVA	0	15	15
32	49	ANTONIA JUSTINO DE FARIAS	0	14	14
33	174	ZIOVANA ROBERTO PEREIRA	0	14	14
34	182	MARIA NEUZA DA CONCEIÇÃO	0	14	14
35	94	MARIA DELANIA DOS SANTOS	0	13	13
36	376	ANALIA IRAN PEREIRA LIMA	0	11	11
37	12	JAQUELINE VITALINO SIMPLICIO	0	7	7

PORTEIRO

CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	34	FRANCISCO VILANTI NEVES DA SILVA	10	28	38
2	352	ADRIANO VILAR DA SILVA	6	30	36
3	284	GYSKARDESTHAM JORGE EMIDIO	6	28	34
4	290	IRAM PEREIRA DE LAVOR	6	28	34
5	66	ANTONIO MARCOS CONRADO NASCIMENTO	4	28	32
6	447	CICERO VIEIRA DA FONSECA	8	23	31
7	464	RENATO MATIAS TEMOTEO	8	22	30
8	100	CICERO FERREIRA	8	22	30
9	267	EDSON DOS SANTOS DE AS ARAUJO	8	22	30
10	46	PAULO JOSE DOS SANTOS DE ARAUJO	2	27	29
11	249	DANIEL ALVES DA SILVA	2	27	29
12	162	JANILDES PEREIRA GOMES	0	29	29
13	238	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	4	25	29
14	199	SADAN FERREIRA SILVA	2	25	27
15	54	WERBETON FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA	0	26	26
16	161	MARCOS BALDUINO FERREIRA	0	24	24
17	250	ROSENILDO VALDECI DOS SANTOS	6	18	24
18	288	GONZAGA LUIZ DO NASCIMENTO	4	20	24
19	7	LAILTON DE SOUZA GALVÃO	4	19	23
20	367	JOAQUIM ANDRE DA SILVA FILHO	0	23	23
21	27	MANOEL DE SOUZA ROCHA FILHO	4	18	22
22	13	JOSE NILTON FRANKLIM AGOSTINHO	0	21	21
23	26	GILSON JOSE VIEIRA GALVÃO	2	19	21
24	158	JOÃO DOMINGOS DE SOUZA NETO	0	21	21
25	134	CICERO ALDEMIR DE MORAIS	0	20	20
26	450	DAVID CESARIO HONORATO	0	20	20
27	337	ANDERSON PEREIRA FIRMINO	0	19	19
28	451	WESLEY CEZARIO LEITE	0	19	19
29	17	ALISSON DE SOUSA DIAS	4	14	18
30	239	WALLACE FIGUEIREDO BEM	0	18	18
31	282	FRANCIELIO DOS SANTOS	2	16	18
32	144	MAURICIO RAFAEL DA CRUZ	0	17	17
33	274	DERCIO JORGE BEM FILHO	2	15	17
34	338	DANILO BARROS DO NASCIMENTO	2	15	17
35	122	RONALDO LIMA DE AQUINO	0	15	15
36	227	FELIPE GOMES DO NASCIMENTO	0	15	15
37	230	EMANOEL ALEIXO NETO	0	15	15

38	377	GUILHERME BARBOSA MONTE	0	15	15
39	260	LUIZ PAULO GOMES ALEXANDRE	0	15	15
40	278	REGINALDO LEMOS GONÇALVES	0	14	14
41	29	CICERO JOSE DA SILVA	0	13	13
42	353	JORGE ANTONIO DOS SANTOS	0	13	13
43	414	VINICIUS MACIEL DE SOUSA COELHO	0	13	13
44	416	WALTER JOSE ALMEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	0	13	13
45	129	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	0	10	10
46	372	HITALO ANTONIO SOUZA CRUZ	0	9	9
47	251	ANTONIO RONILDO DE SOUSA	0	6	6

COZINHEIRO					
CLASS	INSC.	NOME	TITULO	ENTREV.	TOTAL
1	159	JOSE ROSENO DOS SANTOS FILHO	10	30	40
2	57	JAMILES FELIX MIRANDA	12	28	40
3	240	AILTA DE SOUSA	2	28	30
4	8	JOSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	4	26	30
5	166	ANA CACILDA GOMES DE SOUZA SILVA	0	28	28
6	237	ANA PAULA ALEXANDRE	0	28	28
7	331	MARIA GERALDO CRUZ	0	28	28
8	420	MARIA APARECIDA DA SILVA	0	28	28
9	381	MARIA JOCELIA COELHO DE OLIVEIRA	0	27	27
10	70	CRENILCE MARIA DOS SANTOS	6	20	26
11	245	MARIA APARECIDA FERREIRA LIRIO	4	24	24
12	287	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	4	18	22
13	468	VERA LUCIA DE ARAUJO	0	22	22

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS CANDIDATOS DO PSS 01/2018-SS, JARDIM-CE, QUE A INTERPOSIÇÃO DE ALGUM RECURSO DEVERÁ OBEDECER AO PRAZO PREVISTO NO EDITAL, USANDO O FORMULÁRIO APRESENTADO ABAIXO ENVIANDO PARA O SEGUINTE E-MAIL: institutoementemilagres@gmail.com

JARDIM-CE, 12 DE MAIO DE 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 01/2018/SAÚDE**FORMULÁRIO DE RECURSO – RESULTADO PARCIAL****IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME: _____
 INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

SOLICITAÇÃO

- INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
 RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
 OUTRO

JUSTIFICATIVA

Jardim-CE, _____ de _____ de _____.

 Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Encaminhar para o e-mail apresentado no comunicado, respeitando os prazos previstos no edital 01/2018-SS;
- Digitar ou usar letra de forma;
- Apresentar argumentação lógica e consistente;
- Assinar o pedido e colocar anexos, caso necessário.

Publicado por:
 Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:3D5F627E